

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N° 009/2022/GAB/SEDEC

Prorroga o prazo da Portaria n° 047/2021 que instituiu a Comissão para apuração de fatos e possível responsabilidade sobre os serviços executados pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI - para o Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos II e IV, da Constituição do Estado de Mato e pelo regimento interno vigente e;

Considerando as disposições contidas na Orientação Técnica n°. 0012/2016 da Controladoria Geral de Estado - CGE/MT;

Considerando a necessidade de regularização dos serviços e a continuidade de sua prestação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Considerando o acolhimento das razões expostas nos autos do processo n° 182.544/2021 para a não conclusão dos trabalhos no prazo delimitado anteriormente;

Considerando a publicação da Portaria n° 020 de 27 de maio de 2021, publicado no DOE n°. 28.008 de 27/05/2021;

Considerando a publicação da Portaria n° 047 de 28 de outubro de 2021, publicado no DOE n°. 28.112 de 26/10/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos à 28/01/2022, para a conclusão dos trabalhos, apresentando ao final, relatório conclusivo sobre a demanda, podendo serem liberados do desempenho de suas funções normais, durante o período de atividade da Comissão, os quais ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais determinações na portaria anterior

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 05 de abril de 2022

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC

Andréa Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SEDEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 1b8c4fec**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)